Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana
Número do Edital:	90033-2026-PE-DIV
Número do Processo:	90033-2026-PE-DIV

Dados do Participante

Nome:	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
Documento:	09179444000100

Solicitação

Considerando a descrição do objeto, que prevê a disponibilização de plataforma integrada de gestão de frotas em ambiente web e móvel, na modalidade SaaS, incluindo licenças de uso, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, hospedagem em nuvem, atualizações, segurança, backup e portabilidade de dados, solicitamos o seguinte esclarecimento:

A contratação compreende efetivamente a prestação de serviços de gerenciamento de frota, incluindo a administração e intermediação dos serviços de abastecimento, manutenção e demais operações por meio de rede credenciada, ou se limita à disponibilização de uma plataforma tecnológica para controle e acompanhamento da frota, ficando toda a gestão operacional sob responsabilidade da Administração?

Solicitamos o esclarecimento para melhor compreensão do escopo da contratação e adequada elaboração da proposta.

Data da Solicitação: 10/11/26 - 15:59

Resposta

1. A contratação se limita à disponibilização de plataforma tecnológica, em modelo SaaS, para controle e acompanhamento da frota. Inclui licenças de uso, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, hospedagem em nuvem, atualizações, segurança, backup e portabilidade dos dados (TR, item 1.5; edital, item 4.8).
2. Toda a gestão operacional da frota permanece sob responsabilidade da Administração. A contratada não credenciará rede de postos, oficinas ou fornecedores, não intermediará nem efetuará pagamentos a terceiros e não fornecerá combustíveis, peças, lavagens ou serviços de manutenção. Esses bens e serviços continuam sendo contratados pelo Município por procedimentos próprios.
3. Os módulos destinados a “fornecedores credenciados”, previstos no TR, servem apenas para que os fornecedores já contratados pelo Município registrem na plataforma as operações realizadas, permitindo o controle pela Administração.
4. A remuneração da contratada corresponde exclusivamente ao valor mensal por veículo,

máquina ou equipamento ativo na plataforma (TR, itens 4.4 e 7.1). A proposta não deve incluir custos de combustíveis, peças, serviços de manutenção ou taxa de administração.

Data da Resposta: 16/11/26 - 09:52